PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

LEI No. 577/2007 de 30 de Novembro de 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais),** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**08.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**VALOR**
Unidade Orçamentária	08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025-2001		**Manutenção do Fundo de Saúde**	
Dotação	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000.00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL			**303.000,00**

ART. 2°. Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular a importância de **R$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais)** oriundos do Excesso de Arrecadação apurado nos meses de janeiro a 11/2007.

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 30 de Novembro de 2007.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.